



## INDICAÇÃO

Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, **que oriente estudos para a criação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.**

### Justificativa

Barra Bonita é um município que tem atividade econômica predominantemente voltada para a monocultura da cana-de-açúcar.

Outrossim, tem uma área rural com pequenos produtores com foco na agricultura familiar e negócios agroecológicos.

Há de se destacar que cerca de 70% da alimentação brasileira é oriunda da agricultura familiar, sendo uma atividade econômica que tem sido utilizada por muitas famílias como uma forma de sair da pobreza e alcançar o sonho da estabilidade financeira. Embora seja uma atividade simples, a agricultura familiar tem um papel fundamental na garantia da segurança alimentar e na melhoria da qualidade de vida de milhares de pessoas em todo o mundo.

A cidade ainda conta com entidades e grupos que se dedicam aos negócios agrícolas e atividades inerentes a produção do campo, bem como na defesa dos interesses de fornecedores de cana, agricultores de várias culturas e trabalhadores rurais.

Dentre elas, podemos citar a Cooperativa dos Plantadores de Cana do Estado de São Paulo (Coplacana); a Cooperativa de Crédito dos Fornecedores de Cana de Barra Bonita; o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barra Bonita; a Associação dos Fornecedores de Cana (AFIBB); a Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Barra Bonita; Associação de Agricultores Familiares de Barra Bonita, dentre outros.

Por esse motivo, é necessário a criação de um órgão da gestão pública municipal, com estrutura administrativa e atribuições, que visem:

I - coordenar, planejar, desenvolver e executar a política agrícola do Município, prestando assistência e apoio a produtores rurais;

II - controlar, coordenar e gerir o sistema de abastecimento e segurança alimentar;

III - realizar a vigilância e fiscalização sanitária dos produtos alimentícios e empresas comerciais de gêneros alimentares;

IV - coordenar, fomentar e desenvolver políticas de produção familiar de gêneros alimentícios;

V - criar, manter e conservar unidades, equipamentos e instalações para apoio e desenvolvimento da política agropecuária, agroindustrial e de abastecimento;

VI - apoiar, planejar, coordenar e executar programas de capacitação de agricultores e trabalhadores rurais;



VII - disponibilizar dados e informações de interesse público, no âmbito das atividades executadas pela Secretaria, para os munícipes, profissionais e estudantes que atuam junto às áreas de agricultura e abastecimento;

VIII - planejar, desenvolver, controlar e executar atividades de adequação, readequação e conservação de estradas rurais e servidões públicas municipais;

IX - coordenar, fomentar e desenvolver políticas de defesa e controle animal;

X – coordenar a política de preservação e manejo da fauna silvestre.

Com a criação desta secretaria, o prefeito pode coordenar a elaboração de políticas públicas que fomentem a atividade rural, colaborando para o crescimento do setor, visando a segurança alimentar, o estímulo à agricultura familiar e as questões voltadas para o desenvolvimento de uma Barra Bonita mais sustentável.

Ainda, possibilitar a:

- criação de viveiros de mudas
- iniciativa das hortas comunitárias
- promoção de feiras e exposições
- estimulação da economia solidária
- a estruturação de cursos de formação voltados para o campo
- políticas de fomento e crédito
- busca de projetos e recursos junto ao governo federal

Hoje contamos também com o curso de engenharia agrônoma na faculdade Gran Tietê em nossa cidade, que incentiva a pesquisa e fomento do setor, que aumentaria o incentivo e o auxílio no desenvolvimento de pesquisas e estudos nos diversos nichos de produção e mercado, bem como, colaborar com a assistência técnica aos produtores rurais do município.

A criação de uma secretaria especializada em agricultura e abastecimento, pois assim poderão ser desenvolvidas políticas que realmente apoiem a agricultura familiar e que promovam a igualdade de oportunidades para todos os agricultores, sendo também fundamental para criação de condições favoráveis para que os agricultores possam realizar seus sonhos e alcançar uma vida digna.

Diante disso, e pela importância da agricultura em nossa cidade, bem como para fomentar a agricultura familiar, como forma de pavimentar um caminho para as famílias que utilizam a agricultura como sustento saíam da pobreza, e que possamos apoiar e valorizar uma das mais importantes atividades econômicas do país, rogo pelo imediato atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2024.

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair)**  
Vereador



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G1S0V56SX20WU046>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: G1S0-V56S-X20W-U046**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação : 131 / 2024 - Chave de Validação: G1S0-V56S-X20W-U046